

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2

JOINVILLE - SC

ATA DA 1265ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA, NA RUA XAVANTES, Nº 54, ATIRADORES, CEP 89203-900, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração e foi realizada por videoconferência. **2. Ordem do dia:** (i) Eleição de membro da Diretoria; (ii) Ratificação da eleição dos demais membros da Diretoria. **3. Deliberações:** após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: (i) Eleger, como **Diretor Executivo sem designação específica**, o Sr. **KLECIOS IGOR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 27/10/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6, SSP/SP e inscrito no CPF nº 275.173.138-43, com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC, com prazo de mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, a ser realizada em 2027. (ii) Em decorrência da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos membros abaixo indicados, os quais completarão o atual mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas, do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026: **1. Diretor Presidente - LUIS FELIPE BERTHI ABOUD DAU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 21/10/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 8494785 (IFP-RJ) e inscrito no CPF nº 028.236.607-55 e com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; **2. Diretor Executivo de Finanças, Administração e de Relação com Investidores - RAFAEL GUSTAVO MELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 05/07/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.713.578-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 138.758.287-98 e com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; **3. Diretor Executivo sem designação específica - CARLOS EDUARDO TERUEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 07/06/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 17500593 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 102.469.428-35, com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; **4. Diretor Executivo sem designação específica - JOSE ELOI FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico de produção, nascido em 09/09/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.155.976-3 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 181.220.938-09, com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; **5. Diretor Executivo sem Designação Específica - JULIANO NOGUEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 13/11/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 207.301.942-1 (SSP/RS) e inscrito no CPF sob o nº 975.485.450-53, com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; **6. Diretor Executivo sem designação específica - KLECIOS IGOR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/10/1980, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.310.135-6 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 275.173.138-43, com domicílio profissional na Rua Xavantes, 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC. O Diretor ora eleito tomou posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, o qual contém declaração de que não está impedido por lei especial para exercer o cargo para o qual foi eleito, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **7. Nada mais foi tratado.** A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Joinville/SC, 09 de junho de 2025. FELIPE HANSEN - Conselheiro / Presidente; NAYARA FERNANDA ALVES - Secretária. **Conselheiros:** CARLA SCHMITZBERGER; FABIO HERING; FERNANDO MUSA; PATRICE P. N. BAPTISTA ETLIN; REYNALDO PASSANEZI FILHO; WALTER HERBERT DISSINGER.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>